

REGULAMENTO DA CAMPANHA “EURO 2024”

- TOP 10 -

1.^a

(Organização)

1. A Campanha “EURO 2024_TOP 10”, adiante designada como Campanha, é organizada pelo Casino Lisboa e decorrerá em todas as máquinas de jogo deste Casino.

2.^a

(Período)

1. A Campanha realizar-se-á entre os dias 1 e 31 de Maio de 2024 (das 15:00 de dia 1 de Maio às 03:00 de dia 1 de Junho).

3.^a

(Participação)

1. Poderão participar todos os membros do Clube IN do Casino Lisboa.
2. A participação pressupõe a utilização de um cartão emitido ou validado pelo Clube IN do Casino Lisboa, sendo que o mesmo é pessoal e intransmissível.
3. No decorrer da Campanha, os membros do Clube IN deverão ter o seu cartão corretamente inserido nas máquinas automáticas do Casino Lisboa sempre que nelas se encontrem a jogar.
4. Não é permitida a colocação do cartão em máquina automática que não esteja a ser utilizada pela pessoa identificada no respetivo.

5. Toda e qualquer tentativa fraudulenta de utilização do cartão implica a exclusão da participação nesta Campanha, para além das penalizações previstas no regulamento do Clube IN.

4.^a

(Objectivo)

1. Nos dias indicados no número 1 da 2.^a regra serão efectuados sorteios (através da função “random winner” do “player tracking” do sistema IGS) entre todos os membros do Clube IN que se encontrem a jogar com os cartões correctamente inseridos nas máquinas.
2. A cada dia, serão efectuados 24 sorteios durante as 12 horas da partida.
3. Em cada sorteio é atribuído um (1) “Carimbo Clube IN” na caderneta de participação.
4. A participação nesta campanha implica a entrega, pelo Casino Lisboa, de uma caderneta de participação.
5. A caderneta de participação é composta pela informação da campanha, espaço para a colocação de nome e número de membro Clube IN e espaços para a colocação de carimbos.
6. “Carimbo” é a designação da unidade de contagem em que um participante é sorteado.
7. Os 10 participantes que durante o período da Campanha tenham obtido o maior número de “Carimbos” serão os vencedores.

5.ª

(Prémios)

1. Os três primeiros membros Clube IN que acumularem o maior número de “Carimbos” no somatório de todos os dias da Campanha, aludidos no número 1 da 2.ª regra, ganharão uma viagem a Düsseldorf-Alemanha e bilhetes para a fase de grupos do Europeu de Futebol 2024 a ter lugar em Gelsenkirchen, para duas pessoas – 1.º, 2.º e 3.º Lugar. O prémio inclui:
 - a) Viagem de ida “Lisboa – Düsseldorf” no dia 25 de Junho de 2024 e viagem de regresso “Düsseldorf – Lisboa” no dia 27 de Junho de 2024;
 - b) Transfere Aeroporto/ Hotel/ Estádio de Futebol/ Hotel/ Aeroporto;
 - c) Estadia de 2 noites em hotel de 4 estrelas na cidade de Düsseldorf-Alemanha, a 50km da cidade de Gelsenkirchen;
 - d) Bilhetes para o jogo “Geórgia x Portugal”, a realizar no dia 26 de Junho de 2024 às 21:00 (hora local), no estádio Arena Aufschalke em Gelsenkirchen.
2. Os membros classificados do quarto (4.º) até ao décimo (10.º) maior número de “Carimbos” no somatório de todos os dias da Campanha, aludidos no número 1 da 2.ª regra, ganharão um voucher para assistir a um dos 3 primeiros jogos de Portugal, no Arena Lounge do Casino Lisboa, com menu incluído, para 2 pessoas (Datas dos jogos: 18, 22 ou 26 Jun.);
3. Os prémios referidos no número 1 da presente regra está sujeito às condições gerais definidas pelo operador de viagens contratado, COSMOS Sports Travel, não podendo o Casino Lisboa ser responsabilizado por qualquer alteração ao programa que posteriormente venha a ser efectuada. É também da responsabilidade dos vencedores darem cumprimento às indicações, entre as quais, datas, horários e locais, transmitidas pelo operador de viagens.

4. Os prémios referidos no número 2 da presente regra são válidos para 2 pessoas e para uso exclusivo no Casino Lisboa;
 - a) Voucher Jogo Arena Lounge – Válido exclusivamente para o Bar Arena Lounge;
 - b) Poderá ser usado para uma das datas de realização dos jogos da fase de grupos, com participação da Selecção Portuguesa de Futebol: 18, 22 ou 26 de Junho de 2024;
 - c) Oferta do Menu “EURO24”;
 - d) Sujeito à disponibilidade do espaço de restauração e sujeito a pré-reserva, tendo o premiado que informar a equipa de Relações Públicas/Clube IN, até dia 16 de Junho de 2024, em que data pretende usufruir da oferta.
5. A entrega dos prémios será efectuada a partir das 21h00 do dia 1 de Junho de 2024 no Casino Lisboa;
 - a) O prémio indicado no número 1 da presente regra será entregue por via de voucher da Agência de Viagens, sendo da responsabilidade do beneficiário do prémio entrar em contacto com esta até dia 3 de Junho de 2024, para conclusão da reserva;
 - b) Os prémios indicados no número 2 da presente regra serão entregues por via de voucher do Casino Lisboa;
6. Os prémios aludidos no ponto 1 da 5.ª regra só poderão ser reclamados até ao final da partida do dia 3 de Junho de 2024 (03:00 de dia 4 de Junho) e os prémios aludidos no ponto 2 da 5.ª regra poderão ser reclamados até ao final da partida do dia 16 de Junho de 2024 (03:00 de dia 17 de Junho).

6.^a

(Classificação)

1. Diariamente serão exibidas, nos meios de comunicação internos do Casino Lisboa, as classificações dos dez (10) membros com o maior número de “Carimbos” acumulados desde o primeiro dia da campanha até à partida do dia anterior. No dia 1 de Junho de 2024 serão exibidos os totais acumulados durante todo o período da campanha, 1 a 31 de Maio de 2024. A identificação dos membros classificados será por via do número do patron e iniciais do primeiro e último nome, de acordo com o registo no Clube In Casino Lisboa;
2. Os membros poderão consultar a sua classificação no Balcão Clube IN do Casino Lisboa, durante as 12 horas de funcionamento do Casino Lisboa. A informação será concedida apenas presencialmente;
3. As classificações disponíveis em cada momento reportar-se-ão ao somatório de todos os sorteios efectuados, desde o dia 1 de Maio de 2024;
4. Os participantes deverão confirmar a classificação final junto do balcão Clube IN do Casino Lisboa, a partir das 15 horas do dia 1 de Junho de 2024. O Casino Lisboa, desde que seja autorizado, informará os participantes que forem premiados, através dos meios indicados por estes, lembrando-lhes qual o último dia do prazo para levantamento do prémio.

7.^a

(Empate)

1. Se ocorrer um empate quanto a um dos dez primeiros lugares, ou seja, igual número de “Carimbos” acumulados no período da Campanha, o desempate é efectuado de acordo com os critérios abaixo indicados:

- a) pelo número de pontos acumulados no cartão Clube IN Casino Lisboa, originados pelo *coin in*, durante o período da Campanha, isto é, entre as 15:00 de dia 1 de Maio e as 03:00 do dia 1 de Junho de 2024, sendo o vencedor aquele que tenha obtido o maior número de pontos;
- b) caso se verifique igual número de pontos acumulados, o desempate ocorrerá por via do tempo de permanência (tempo de utilização activa do Cartão Clube IN Casino Lisboa) registado durante o período da Campanha, isto é, entre as 15:00 de dia 1 de Maio e as 03:00 do dia 1 de Junho de 2024, sendo o vencedor aquele que tenha o maior tempo de permanência.

8.ª

(Direito subsidiário)

- 1. O Casino Lisboa reserva-se ao direito de, em qualquer momento, cancelar a presente campanha.
- 2. Os casos omissos serão decididos de acordo com a legislação aplicável à exploração de Jogos de fortuna e azar em casinos.
- 3. Qualquer omissão ou dúvida na interpretação do presente regulamento será resolvida pela Direção do Casino, de cuja decisão caberá recurso para o Serviço de Regulação e Inspeção de Jogos.